



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 27.000

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

Bruna Mendes Freitas, Escrevente do Registro de Imóveis de Inhumas na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **27.000**, CNM n. **029397.2.0027000-22** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA 27.000**. DATA: 10 de agosto de 2016. Lote de número 08 da quadra 01, do Loteamento Residencial Atlântida, nesta cidade, medindo 8,20 (oito vírgula vinte) metros de frente para a Rua 01; 8,20 (oito vírgula vinte) metros de fundo, confrontando com a Gleba 07; 17,00 (dezesete) metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 07; 17,00 (dezesete) metros pelo lado direito confrontando com o lote n. 09, perfazendo a área total de 139,40 (cento e trinta e nove vírgula quarenta) metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: SPE Rubi Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 23.172.450/0001-67, com sede na Rua C-122, esquina com Rua C-119, Qd. 228, Lt. 4, Casa 3, Sala 104 - Jardim América, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: 26.870 do livro 2 (dois) deste serviço. Emolumentos: R\$29,16; Fundos Estaduais: R\$ 11,36; ISS: R\$1,46; Total: R\$41,98. Dou fê. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

Av.1-27.000, em 12 de agosto de 2016, prenotação n. 61.553, datada de 22 de julho de 2016. NÃO COMERCIALIZAÇÃO DE LOTE. Procede-se a presente averbação, nos termos do acordo firmado entre o Município de Inhumas e a sociedade proprietária acima qualificada, datado de 16 de março de 2016, para constar que o imóvel desta matrícula não poderá ser comercializado sem a devida edificação, porquanto se destina ao empreendimento de casas populares. Emolumentos: R\$22,32; Fundos: R\$8,72; ISS: 1,12; Total: R\$32,16. Dou fê. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

Av.2-27.000, em 20 de novembro de 2017, prenotação n. 64.905, datada de 20 de novembro de 2017. CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL. Procede-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para constar a construção de casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas americana, piso revestido de cerâmica, forro de lage, com as seguintes instalações: garagem, sala de estar, cozinha, área de serviço, dois quartos e um banheiro social, totalizando-se 67,47 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 2832/2017, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 002352017-88888629, emitida em 20 de outubro de 2017. Emolumentos: R\$330,58; fundos estaduais: R\$128,93; ISS: R\$16,53; taxa judiciária: R\$13,54; total: R\$489,58. Dou fê. Fabíola Caetano Ribeiro, escrevente autorizada.

R.3-27.000, em 5 de janeiro de 2018, prenotação n. 65.173, datada de 5 de janeiro de 2018. COMPRA E VENDA. Pelo contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS, a proprietária SPE Rubi Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o n. 23.172.450/0001-67, situada na Rua C-122, esquina com Rua C-119, quadra 228, lote 4, casa 3, sala 104, Jardim América, Goiânia/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para Amilton Bertoldo, nacionalidade brasileira, nascido em 30 de dezembro de 1967, mecânico manutenção montador preparador operador de maq. e aparelhos prod. indust., portador da cédula de identidade de n. 6947932, expedida pela Polícia Civil do Estado de Goiás, emitida em 11 de novembro de 2016, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 521.541.651-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Lobo, 1, quadra 2, lote 4, Parque Jesualda, Inhumas/GO.



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 27.000

Página: 2 de 3

Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$1.493,82 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), decorrente da avaliação de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme guia de informação de n. 06/01/2018. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$714,20; fundos estaduais: R\$278,54; ISS: R\$35,71; taxa judiciária: R\$13,54; total: R\$1.041,99. Dou fé. Fabiola Caetano Ribeiro, escrevente autorizada.

R.4-27.000, em 5 de janeiro de 2018, prenotação n. 65.173, datada de 5 de janeiro de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 8.7877.0260290-0). Pelo contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS, o devedor-fiduciante Amilton Bertoldo, já qualificado no R.3-27.000, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$117.167,00 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$719,92 (setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), aos juros de 5.5000% (nominal) e de 5.6407% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 5 de fevereiro de 2018; 2.ª) o fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$524,30; fundos estaduais: R\$204,49; ISS: R\$26,22; total: R\$755,01. Dou fé. Fabiola Caetano Ribeiro, escrevente autorizada.

Av.5-27.000, em 15 de setembro de 2023, prenotação n. 79.925, datada de 8 de setembro de 2023. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, mediante requerimento devidamente instruído com Certidão Negativa de Débitos do Imóvel, emitida pelo Município de Inhumas/GO, para constar que o número da inscrição municipal do imóvel da presente matrícula é 110209100080000000. Selo eletrônico: 00172309013028525430046. Emolumentos: R\$66,65; fundos estaduais: R\$14,16; ISS: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; total: R\$103,02. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

Av.6-27.000, em 15 de setembro de 2023, prenotação n. 79.925, datada de 8 de setembro de 2023. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 6 de setembro de 2023, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 4 (R.4). Selo eletrônico: 00172309013028525430046. Emolumentos: R\$39,98; fundos estaduais: R\$8,50; ISS: R\$2,00; total: R\$50,48. Dou fé. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

Av.7-27.000, em 15 de setembro de 2023, prenotação n. 79.925, datada de 8 de setembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 6 de setembro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor-fiduciante Amilton Bertoldo, já qualificado no R.3-27.000, conforme certidões expedidas pela escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 790/08/2023, no valor de R\$3.825,37 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), decorrente da avaliação de R\$159.390,61 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172309013028525430046. Emolumentos: R\$705,99; fundos estaduais: R\$150,02; ISS:



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 27.000

Página: 3 de 3

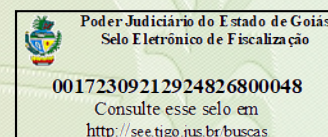
R\$35,30; total: R\$891,31. Dou fê. Bruna Mendes Freitas, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê.

Inhumas/GO, 25 de setembro de 2023.

Emolumentos: R\$88,30.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$18,77.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$129,80 .

Bruna Mendes Freitas
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio
Notarial do
Brasil

OBSERVAÇÕES: Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


BRUNA MENDES FREITAS:04855209155

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00172309212924826800048	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	